



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 70/GR/UFFS/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.000876/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 20/02/2026, o servidor DAVID AUGUSTO REYNALTE TATAJE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2116925, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, do *Campus Cerro Largo*, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 141/GR/UFFS/2024, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 141/GR/UFFS/2024, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor